

epígrafe, para a conclusão do projeto “CIRCULAÇÃO NACIONAL EM TRIO-ELÉTRICO – SATANIQUE SAMBA TRIO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANTONIO CÉSAR WERLON DO NASCIMENTO SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 393/2024
PROCESSO: 00150-00007118/2023-31; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X KRISHNA F. PASSOS: Nota de Empenho nº 00049/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 393/2024, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 213 (duzentos e treze) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Festival Som e Luz - Eixo do Fora Vol. 6”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: KRISHNA F. PASSOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 399/2025
PROCESSO: 00150-00008289/2024-68; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA: Nota de Empenho nº 00186/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 399/2025, VALOR: 97.320,00 (noventa e sete mil, trezentos e vinte reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “A ARTE SALVA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 413/2025
PROCESSO: 00150-00008319/2024-36; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X KLAUDY TELES GONÇALVES: Nota de Empenho nº 00202/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 413/2025, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “101 DISCOS DE BANDAS DE BRASÍLIA PARA LER OUVIR ANTES DE MORRER”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: KLAUDY TELES GONÇALVES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INTERESSADO: GRUPO DE RESGATE AMBIENTAL -GRA ONG
Notifica-se o Sr CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA, representante da OSC GRUPO DE RESGATE AMBIENTAL -GRA ONG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.540.426/0001-08, a apresentar defesa em relação à aplicação de penalidade de advertência no âmbito do processo administrativo sancionatório 00150-00002353/2026-69. A medida decorre da análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 99/2023, referente ao projeto “Tudo o que Fizerdes ao Menor”, cuja aprovação foi realizada com ressalvas em razão da ausência de comunicação da OSC com a Gerência de Prestação de Contas e atraso injustificado da prestação de contas. A defesa poderá ser apresentada diretamente na Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos - DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou enviada para o e-mail: dgpc.suag@cultura.df.gov.br. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2026
PROCESSO n.º 00431-00004295/2026-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COLETIVO DA CIDADE. DO OBJETO: cessão de uso do veículo tipo micro-ônibus adaptado, com capacidade 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, motorização 140 CV, 1 elevador 250 kg; PLACA: RET1E86; no valor de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais); TOMBAMENTO: 00001.594.357. DA VIGÊNCIA: período indeterminado, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 05/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Desenvolvimento Social: RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, Secretário Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil Coletivo da Cidade: GIULIA BEDE BOMFIM.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo SEI: 00197-00000232/2026-46. Assunto. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica n.º 12/2026 - ADASA/SGP (195768375), Nota Jurídica n.º 19/2026 - ADASA/AJL (195956332) e o que consta nos autos, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, CNPJ nº 03.657.354/0001-00, referente a participação de 02 (dois) servidores no evento: Governança das Parcerias Público-Privadas para os Serviços de Esgotamento Sanitário no Contexto do Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos - A Experiência Francesa; nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei n.º 101/2000 (LRF), a despesa ora pretendida está compatível com a proposta do PPA - 2024-2027 e não infringe qualquer dispositivo da LDO e PPA. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 – Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças – SAF (196467914), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada. Despacho nº 26, de 17 de março de 2026. Raimundo Ribeiro.

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o estabelecido no artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e, em obediência à deliberação da Diretoria Colegiada no processo 00197-00000506/2026-05, COMUNICA:
Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que será realizada a Audiência Pública nº 004/2026, na modalidade presencial e virtual (à distância), por meio da transmissão simultânea por videoconferência.
OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de Resolução que homologa os resultados do Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2026 – RTA/2026, dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, com vigência a partir de 1º de junho de 2026.
DATA: 07 de abril de 2026, com início às 10 horas.
LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoviária, térreo.
ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico AP-004-2026@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 07/04/2026.
DOCUMENTOS: A minuta de resolução e os documentos que a fundamentam ficarão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte “Audiências Públicas 2026”.
GRAVAÇÃO: O evento será gravado e a gravação será disponibilizada na mesma página da audiência.
INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.
RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 07, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima chamada, de candidatos classificados no cadastro de reserva, relacionados a seguir, para assinatura do contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para as funções de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital nº 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025.
1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA
1.1 Ficam convocados, em décima chamada, os candidatos classificados no cadastro de reserva para as funções públicas de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, indicadas abaixo, para assinatura do contrato individual de prestação de serviços por tempo determinado, conforme previsto no item 9.9 do edital. A relação encontra-se organizada por ordem de classificação, contendo nome, três primeiros e dois últimos dígitos do CPF e a respectiva nota final.

1.1.1. DA FUNÇÃO PÚBLICA:

1.1.1.1. CHEFE DE ESQUADRÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

38; BRUNO TONIOLO LORENSI; 004.*.-20; 36/10/ 39.

1.1.1.2. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

140; ANDRE FELIPE RODRIGUES BANDEIRA; 033.*.-35; 37/141; RAFAEL DA SILVA GUILHERME; 064.*.-01; 37.

2. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

2.1.Os candidatos deverão comparecer à sede do Instituto Brasília Ambiental, situada no SEP/511, Bloco C, Ed. Bittar – Brasília/DF, no dia 20 de março de 2026, no horário das 9h às 12h, para assinatura do contrato, após preenchimento da ficha de cadastro (<https://survey123.arcgis.com/share/65198e43285e4b5aa859a871d9606a5a?portalUrl=https://onda.ibram.df.gov.br/>) disponível no site www.ibram.df.gov.br;

2.2 O não atendimento à convocação será considerado como desistência do candidato à vaga.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Deverão ser apresentados os documentos originais com os quais pontuaram na primeira etapa – Análise Curricular, bem como os documentos pessoais, originais e respectivas cópias, conforme lista abaixo:

3.1.1 Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal:<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

3.1.2 Documento comprobatório de regularidade da situação militar (sexo masculino);

3.1.3 Certidão de casamento ou de união estável, se for o caso;

3.1.4 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

3.1.5 Título de Eleitor e Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente;

3.1.6 Uma fotografia 3x4 colorida;

3.1.7 Comprovante de abertura de conta corrente no Banco de Brasília – BRB;

3.1.8 Comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, energia elétrica ou telefone) ou declaração de endereço residencial, conforme modelo disponível no site do Brasília Ambiental;

3.1.9 Declaração de tipo sanguíneo e fator RH;

3.1.10 Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão, com validade mínima de 6 meses;

3.1.11 Certificados ou declarações de cursos de capacitação (apenas para candidatos que pontuaram com esse item);

3.1.12 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão e àqueles que pontuaram com este item, assim como, Diploma ou Certificado de nível superior àqueles que pontuaram com este item;

3.1.13 Declarações de experiência profissional;

3.1.14 Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>; <https://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Declaracao/Solicitar>);

3.1.15 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDF (<https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa>);

3.1.16 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

3.1.17 Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);

3.1.18 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);

3.1.19 Certidão negativa dos Tribunais de Conta do Distrito Federal e da União - TCDF e TCU. (<https://www2.tc.df.gov.br/certidao-de-julgamento-de-contas/>) e <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

3.1.20 Certidão de nascimento dos dependentes e respectivos Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2 Todas as certidões apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade.3.3 A apresentação de documentos falsos, acarretará a imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A ficha cadastral deverá ser preenchida até o dia 19 de março de 2026, às 16h, por meio do formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico www.ibram.df.gov.br (<https://survey123.arcgis.com/share/65198e43285e4b5aa859a871d9606a5a?portalUrl=https://onda.ibram.df.gov.br/portal>).

4.2 O candidato deverá apresentar um endereço de e-mail válido na ficha de cadastro constante no item 4.1.

RONEY NEMER

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 04/2025, instituída pela Instrução nº 195, de 07 de outubro de 2025, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no item 7 do edital, que trata do julgamento, da seleção, da convocação dos selecionados e dos recursos, referente à Área 03 – Comercialização de Hambúrguer (próximo ao recinto do rinoceronte – 51,30 m²),

considerando a desistência do primeiro colocado, formalizada conforme documentação constante nos autos, em especial o Despacho FJZB/GAB (ID: 194723976), torna público a convocação da segunda colocada na ordem de classificação do Chamamento Público nº 04/2025, Cláudia Gomes de Souza Nascimento, CPF nº 006.***.***-03, referente à Área 03, para que manifeste interesse e apresente a documentação necessária à formalização do instrumento de autorização/contrato, conforme as regras previstas no edital. A documentação deverá ser apresentada por meio do Núcleo de Protocolo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, no prazo de 03 (Três) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.005/2026

PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00009308/2025-12

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para pretensa aquisição de materiais e equipamentos específicos para os cursos na área da beleza - maquiagem, depilação, extensão de cílios, henna e micropigmentação destinados a atender às necessidades do Programa Fábrica Social, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF. Sagrou-se vencedora dos Grupos 1 e 3 a empresa TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.673.873/0001-30, com proposta homologada no valor total de R\$ 402.200,00 (quatrocentos e dois mil e duzentos reais). A empresa UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.513.233/0002-71, sagrou-se vencedora dos Grupos 2 e 5, com proposta homologada no valor total de R\$ 552.450,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Sagrou-se vencedora dos Grupos 4 e 6 a empresa AAZ COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.449.518/0001-84, com proposta homologada no valor total de R\$ 700.500,00 (setecentos mil e quinhentos reais). A empresa SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.249/0001-25, sagrou-se vencedora dos Grupos 7 e 8, com proposta homologada no valor total de R\$ 749.120,00 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte reais). O valor global licitado perfaz o montante de R\$ 2.404.270,00 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil duzentos e setenta reais).

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0370-000855/2008. Decisão DIRET nº 136/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 95/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***-73. CONCESSIONÁRIA: IMPERMEÁVEIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 10.***.***-65. OBJETOS: LOTES 09, 10, 11 E 12 - CONJUNTO 09 - TRECHO 05 - POLO DE DESENVOLVIMENTO "JUSCELINO KUBITSCHKE" - Setor de Indústria e Comércio - SANTA MARIA - RA-XIII-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais) para cada lote, totalizando: R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 136/2026: R\$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil reais) para cada lote, totalizando: R\$ 13.640.000,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Daniela Fernandes Pontes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00390-00003783/2019-37. Decisão DIRET nº 1041/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra (CDU-C) nº 102/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***-73. CONCESSIONÁRIA: ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL E RELIGIOSA ILE AXE IYA MAGBA BIOLA - CNPJ: 21.***.***-12. OBJETO: QUADRA 09, CONJUNTO 32, ÁREA ESPECIAL 01, DO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA. EMBASAMENTO LEGAL: art. 8º, da Lei Federal nº 12.996/2014; Lei Complementar Distrital nº 806/2009, e suas alterações; Lei nº 6.888/2021; Lei Complementar Distrital nº 985/2021; Decreto Distrital nº 43.209/2022; Decreto Distrital nº 45.563/2024; Portaria nº 07/2020-SEDUH; Resolução nº 238/2016-CONAD/TERRACAP; art. 7º, do Decreto Lei nº 271/1967. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO:R\$ 3.050,57 (três mil e cinquenta reais e cinquenta e sete